

**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS**

Ofício nº 010/2019

Coronel Bicaco, RS, 04 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jurandir da Silva  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

RELIQUO,  
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019



**Jurandir Silva**  
Prefeito Municipal  
Coronel Bicaco - RS

Assunto: Repasses patronais em atraso  
Ref.: Fundo Municipal de Previdência.

Senhor Prefeito,

Atendendo a deliberação da Assembleia Ordinária do Conselho do Simps, viemos através deste informar e alertar da existência de valores em atraso com RPPS, relativos a contribuição patronal e amortização do passivo atuarial, o qual refere-se ao mês de setembro o valor de R\$ 243.774,80, vencidos em 31/10/2019; mês de outubro o valor de R\$ 247.102,22 vencidos em 30/11/2019. E valores a vencer dos meses de novembro e 13º salário, somam um total de R\$ 447.017,26. Desta forma, os valores **já vencidos totalizam R\$ 490.877,02** e a vencer R\$ 447.017,26.

Assim solicitamos que sejam regularizados os valores, bem como a devida atualização dos valores que foram pagos em atraso, conforme prevê a Lei.

Atenciosamente.



**Elaine Teresa Richert**  
Gestora do RPPS



**Edson Antônio Schwaab**  
Conselho do SIMPS